

## **ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 01/2025**

O professor(a) Mauro Schneider Oliveira da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 010/2024 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2024 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

#### **1. OBJETO**

Título do Projeto	Consequências funcionais da ativação da Na <sup>+</sup> ,K <sup>+</sup> -ATPase em modelos de epilepsia
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Fisiologia e Farmacologia
Registro na UFSM nº	062152
Área do CNPq (3º nível)	Neuropsicofarmacologia

#### **2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	07 a 10 de janeiro de 2025
Avaliação dos candidatos	13 de janeiro de 2025
Divulgação do resultado preliminar	13 de janeiro de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	14 de janeiro de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	15 de janeiro de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	Até 17 de janeiro de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail enviado ao coordenador ([ms.oliveira@ufrm.br](mailto:ms.oliveira@ufrm.br)), contendo os seguintes documentos como anexos:

- a) Ficha de cadastro (Anexo 2A);
- b) Carta de intenções (Anexo 2B) incluindo declaração de experiência com linguagens de programação;

- c) Histórico escolar simplificado com situação aluno regular em curso da área de saúde da UFSM, tendo realizado uma carga horária igual ou superior a duas mil (2000) horas;
- d) Currículo Lattes atualizado.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1. Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 100 % da nota.

4.2. Haverá uma cota PIBIC/CNPq.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail enviado aos(as) candidatos(as) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 17 de janeiro de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

#### **6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA**

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao

cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 6 de janeiro de 2025.

## **ANEXO 2A**

### **FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:** Consequências funcionais da ativação da Na<sup>+</sup>,K<sup>+</sup>-ATPase em modelos de epilepsia

**Coordenador:** Prof. Mauro Schneider Oliveira

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

## ANEXO 2B

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus xxxxxxxxxxxx, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa **Consequências funcionais da ativação da Na<sup>+</sup>,K<sup>+</sup>-ATPase em modelos de epilepsia.**

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. Incluir declaração de experiência com linguagens de programação. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).